

Clube de Paris: nenhum pedido do Brasil.

Reali Júnior, de Paris.

Dirigentes do Clube de Paris não possuíam nenhuma informação concreta sobre a possibilidade de o Brasil recorrer à organização para reescalonar suas dívidas, referentes a créditos de exportação beneficiando-se da garantia de um Estado ou empréstimo diretamente concedidos por um governo. A notícia chegou a causar certa estranheza, pois uma das cláusulas exigidas pelo Clube de Paris para estudar a renegociação das dívidas de um país é que ele já tenha celebrado um acordo com o Fundo Monetário Internacional, o que não é o caso do Brasil, pois as negociações com o FMI ainda não foram totalmente concluídas. Por essa razão, não se acreditava que o ministro Delfim Neto anunciasse o recurso ao Clube de Paris, antes de encerradas, com êxito, as negociações com o Fundo. Além disso, o Clube de Paris tem representado um último recurso, sendo uma solução a que certos países têm recorrido quando não há nenhuma outra alternativa.

Apesar disso, junto aos meios financeiros franceses a notícia chegou a ser bem recebida, mesmo não estando confirmada. Certos banqueiros afirmavam que, se isso ocorrer, se deverá às constantes pressões da comunidade bancária privada, que está considerando demasiado o ônus sobre os bancos comerciais, enquanto não se recorreria a uma negociação política mais ampla. Tal solução ampliaria as negociações da dívida brasileira, que passaria a ser debatida também a nível político.

O Clube de Paris foi criado em 1956, quando da negociação da dívida argentina. Ele reúne o país devedor e os principais Estados credores. Só podem participar diretamente das negociações os países cujo crédito atinge um mínimo de 1 milhão de DES (Direito Especial de Saque). De suas reuniões participam também representantes do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e agora, mais recentemente, representantes da Unctad, mas apenas como observadores.

Somente os países membros do FMI podem recorrer ao Clube de Paris, sendo que as discussões sobre a dívida de outros Estados, a Polônia, por exemplo, foi discutida em grupos *ad hoc*. Nessa negociação, o Brasil, como um dos principais credores da Polônia, participou das reuniões, mas sentando do lado oposto ao que deverá ocupar caso recorra, agora, ao organismo. A característica principal das reuniões do Clube de Paris é a sua informalidade. Tradicionalmente sua presidência é exercida pelo representante do Tesouro francês — atualmente, Michel Candessus. Esse é um nome que, se o Brasil tiver de recorrer ao Clube, será tão conhecido quanto é hoje o do diretor-geral do FMI, Jacques de Larosière. Suas reuniões não precisam ser obrigatoriamente sediadas em Paris, mas quando isso acontece o clube reúne os representantes dos países interessados no Hotel Majestic, centro de conferências internacionais da capital francesa.

Condições de negociação

As reuniões do Clube de Paris tratam exclusivamente do reescalonamento, a médio e longo prazos, da dívida pública ou privada, mas garantida pelos governos. A assinatura de um acordo entre o devedor e o FMI é uma condição indispensável para a abertura de negociações. Essa disposição corresponde à preocupação dos membros do clube de subordinar sua ajuda à aplicação, no país devedor, de uma política econômica coerente. Os prazos concedidos correspondem frequentemente, ao do acordo *standby*, concluído com o fundo. Dessa forma, o clube é levado também a controlar a aplicação das medidas de política econômica.

Em princípio, os créditos que já foram objeto de refinanciamento são excluídos de renegociações ulteriores. Mas essa não é uma regra absoluta, citando-se os casos da Turquia e do Zaire em 1980 que, excepcionalmente, não seguiram esse princípio. O país devedor beneficia-se de um período para reembolsar sua dívida, de três a quatro anos. Vencido esse prazo, os pagamentos devem ser efetuados segundo um calendário de mais ou menos cinco ou seis anos.

O agravamento da situação financeira dos países em desenvolvimento fez com que as atividades do Clube de Paris se desenvolvessem intensamente nos últimos anos. Em 1979, ele se reuniu apenas quatro vezes; mas em 1981, seus membros reuniram-se em 16 ocasiões. No início, o Clube de Paris tratava das dívidas dos países da América Latina e da Ásia, mas nos últimos três ou quatro anos, suas atividades se ampliaram para outras áreas, como a África, por exemplo, onde vários países se beneficiaram de sua ajuda. Em julho de 1982, pela primeira vez em sua história, o clube se reuniu para negociar o reescalonamento da dívida de um país do Leste, a Romênia. Logo em seguida, tratou também da dívida polonesa e, mais recentemente, de Cuba. Alguns países recorreram ao Clube de Paris mais de uma vez, como é o caso da Argentina, que lá esteve em 1958, 1962 e 1965. O próprio Brasil já recorreu duas vezes, em 1961 e em 1964. O recordista é a Turquia, que foi ao clube nada menos do que seis vezes.

Essa instituição, entretanto, surge como última instância para um país fortemente endividado. Ele se reúne quando o país devedor já acumulou um atraso considerável nos seus pagamentos, e o perigo de ser colocado em estado de cessação de pagamentos se torna iminente. Essa forma de atuar, isto é, no último momento ele convoca a reunião de credores e devedores, destinada a provar ao país devedor que o reescalonamento de sua dívida não constitui, em nenhum caso, um remédio indolor e também uma forma de ajuda de substituição. Normalmente, a negociação termina pelo reescalonamento de cerca de 80% da dívida pública ou privada garantida, a uma taxa de juros de mercado. Raramente o clube autoriza créditos suplementares, o chamado "dinheiro fresco", para o pagamento de dívidas existentes.